



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Cria a Comissão Parlamentar Temporária de Combate à Violência Contra a Mulher.

Autoria: Nélio Marques de Almeida

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Combate à Violência Contra a Mulher no Legislativo Municipal de Formosa, a qual estará em sintonia com os demais programas a nível Estadual e Nacional de apoio à Mulher em situação de violência.

Art. 2º A Comissão será composta por três Vereadores e terá o período legislativo compreendido entre 2013/2016.

Parágrafo único. A Comissão fará reuniões periodicamente a cada 30 (trinta) dias para organizar calendários de eventos e relatar atividades conforme seu andamento.

Art. 3º O funcionamento da Comissão Pelo Combate à Violência Contra a Mulher dar-se-á através de ações que compreendam:

- I- sensibilização da sociedade diante das violências que vem acontecendo;
- II- promover o conhecimento sobre o gênero através de palestras em escolas e em eventos sociais;
- III- fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência;
- IV- criação de leis que preveem o combate à violência.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Aprovado em 1ª votação
Sessão do dia 08/10/13

1º Secretário

Aprovado em 2ª votação
Sessão do dia 09/10/13

1º Secretário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 09 de setembro de 2013.



JUSTIFICATIVA

Nota-se a necessidade de ter uma Comissão como essa a fim de trabalhar em conjunto com as Organizações Estaduais e Federais que já atuam no combate à violência contra a mulher.

Formosa, nos últimos 10 anos, teve um grande crescimento populacional, onde se torna importante toda e qualquer manifestação que vise apoiar e proteger o direito a liberdade e integridade física das mulheres principalmente levando-se em conta que tais eventos ocorrem no próprio lar, e o município sendo o ente federativo mais próximo das famílias e das pessoas, a importância desse projeto que é de grande valia para nosso município e bem estar das mulheres.

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA

Vereador